



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista/SP.

Departamento de Saúde.

Diretor Municipal: Romulo Benedito Ferreira Alcantara.

1. INTRODUÇÃO.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico, conforme previsto no inciso XX, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estrutura deste documento baseia-se nas regras dispostas nos §§ 1º e 2º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim dispõe a Lei Federal:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021).

A presente contratação justifica-se na necessidade de garantir que os profissionais de saúde possam oferecer um atendimento adequado aos pacientes.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes da presente contratação visa atender a Emenda Parlamentar - Investimento Saúde, os quais oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados pelo serviço de saúde local, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. - Os equipamentos e materiais, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata o Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1541/2023, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que garanta a boa qualidade dos serviços ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei 14.133/2021).

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos materiais e equipamentos descritos, obedecendo rigorosamente as especificações dos descritivos do Edital. Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA/INMETRO para garantir segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde dos profissionais e dos usuários.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto Municipal nº 1541/2023, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

4.2. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

4.3. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

4.4. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

4.5. Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

4.7. Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

4.8. A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021).

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a prestação de uma assistência à saúde segura e livre de danos, no que diz respeito à disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes descritos abaixo.

A solução escolhida é simples e única, porque a aquisição dos itens objeto deste estudo são considerados como um bem comum e suas características mercadológicas são conhecidas por todos. A Aquisição dos itens em tela, através de Pregão Eletrônico, representada pela sua estrutura organizacional, é a que melhor atende aos interesses e as necessidades desta municipalidade.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS / DESCRIÇÕES / CONFIGURAÇÕES
1.	12	UND	ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS - ARMARIO/ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS; REFORÇADO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, COR CINZA, PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE PASTAS SUSPENSAS; SISTEMA DE FECHADURA COM CHAVE; ALTURA: 1340 MM. LARGURA: 470 MM. PROFUNDIDADE: 610 MM; GARANTIA DE 12 MESES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
2.	1	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS PARA FICHAS 6X9, COM CARRINHO TELESCOPIO; MEDIDAS EXTERNAS (A X L X P): 1360 MM X 550 MM X 670 MM; REFORÇADO; COM CHAVE, CHAPA 24, NA COR CINZA; SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DE GAVETAS COM FECHADURA TIPO YALE; COM 2 APARADORES POR GAVETAS; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
3.	1	UND	BALANÇA DIGITAL PARA PESAR BEBÊS. DUPLA ESCALA - CAPACIDADE 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRA BRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA BRANCO, ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS. DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO, PAINÉIS EM POLICARBONATO RESISTENTE.). TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA (MÁX. 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA). TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA MECÂNICA. FONTE AUTOMÁTICA EXTERNA, COM ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 6,8V/1A. CONSUMO 0,5W. DIMENSÕES DA COBERTURA: 335LX335PX115AMM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55P X 33L X 8,5A CM.
4.	5	UND	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, DOBRÁVEL PARA OBESO 50CM. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PINTADO EM EPÓXI - PRETO, DOBRÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEAVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL, RODAS TRASEIRAS 24" PNEUS INFLÁVEIS E RODAS DIANTEIRAS 4". PNEUS MACIÇOS. MEDIDAS: LARGURA TOTAL ABERTA: 73CM; LARGURA TOTAL FECHADO: 39CM; COMPRIMENTO TOTAL: 109 CM; LARGURA ASSENTO: 50CM; PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM; ALTURA ENCOSTO: 48CM; ALTURA ASSENTO/CHÃO: 51CM; CAPACIDADE ATÉ: 150KG.
5.	3	UND	CAMA DE SOLTEIRO TIPO BOX NÃO CONJUGADO COM COLCHÃO SOLTEIRO COM ESTRUTURA COMPOSTO PO MOLAS ESPIRAL EM AÇO BITEMPERADO REVESTIDO COM UMA DUPLA CAMADA DE ESPUMA, D33, QUE GARANTA CONFORTO E PERFEITA ACOMODAÇÃO. DIMENSÃO:24 X 88 X 188 (A)X(L) X P). PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO FABRICADO NO BRASIL.
6.	1	UND	CARRO MACA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO, COM PINTURA EM EPOXI. CAPACIDADE 220 KG. SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO, LEITO COM DORSO RECLINÁVEL, RODAS 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 6", SENDO 2 COM FREIO EM DIAGONAL, COM PARA-CHOQUE DE PVC EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS RETRATEIS EM AÇO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			INOX AISI 304 DE 1" E 1,25 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: 200 X 90 X 85 CM (C X L X A). ALTURA AJUSTÁVEL DE 70 A 85 CM, ACOMPANHA SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COLCHONETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE 33, INCLUI: GARANTIA 5 ANOS
7.	5	UND	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT INVERTER; COM CAPACIDADE: 12.000 BTUS; OPERAÇÃO: FRIO; COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVÍVEL E LAVAVEL; VOLTAGEM: 220 V, MONOFÁSICO, 60 HZ; COM SELO PROCCEL, CLASSIFICAÇÃO "A"; FUNÇÕES: EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAÍDA HORIZONTAL; COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410-A; FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES;
8.	3	UND	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT PISO/TETO, COM CAPACIDADE: 36.000 BTUS; OPERAÇÃO: FRIO; COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVAVEL; VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ; COM SELO PROCCEL, CLASSIFICAÇÃO "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E DISPLAY DE LCD; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME ABNT NBR 16.401.
9.	1	UND	FREEZER VERTICAL 1 PORTA; CAPACIDADE MÍNIMA 200 L; VOLTAGEM: 110 V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; DEGELO MANUAL; DIVISÃO INTERNA: MÍNIMO DE 6 COMPARTIMENTOS; COR: BRANCA.
10.	5	UND	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; 110/220V, GARANTIA DE 12 MESES.
11.	6	UND	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; CONECTIVIDADE USB; BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM; RESOLUÇÃO DO SCANNER (ÓTICA): 1200 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE COMPATÍVEL COM WINDOWS XP PROFESSIONAL E 7; DEVERÁ ACOMPANHAR 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO NAS CORES PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; RENDIMENTO DO CARTUCHO: KIT



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			QUE ACOMPANHA O PRODUTO: PRETO: ATÉ 4.500 PÁGINAS/ COLORIDO: ATÉ 7.500 PÁGINAS (PAPEL COMUM); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD-ROM DRIVER, MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; 110/2020V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
12.	4	UND	LASER PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL; APARELHO DE LASERTERAPIA COM TÉCNICA ILIB; USO SIMULTÂNEO DE LASER VERMELHO E INFRA-VERMELHO. COMPRIMENTO DA ONDA LASER VERMELHO: 660 NM; COMPRIMENTO DA ONDA LASER INFRA-VERMELHO: 808 NM; POTÊNCIA ÚTIL DOS LASERS: 100 NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240V; BATERIA DE LI-ÍON. DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 01 PEÇA DE MÃO, 01 SUPORTE BASE DA PEÇA DE MÃO, 01 BATERIA, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 ESPAÇADORES (PROTETOR), 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO, 01 PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, 01 CASE PARA TRANSPORTE E 01 GUIA DE USUÁRIO. DEVERÁ CONTER REGISTRO ANVISA E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL E TREINAMENTO.
13.	1	UND	LAVADORA DE ROUPA DOMESTICA, EM ACO INOX, SISTEMA DE LAVAGEM POR TOMBAMENTO LAVA E SECA, ABERTURA FRONTAL, LARGURA : 68,6CM / ALTURA : 98,4CM / PROFUNDIDADE: 79,6CM; CAPACIDADE MINIMA DE LAVAGEM 17 KG; CAPACIDADE MINIMA DE SECAGEM 10 KG; CESTO EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 58,08CM; MODELO AUTOMATICA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; NIVEIS DE AGUA : AUTOMATICO, AGUA QUENTE E FRIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL E AUTOMATICO; 110V, 1400RPM; COM ALCAS LATERAIS E TRAVA DE SEGURANCA; GARANTIA COM NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUCOES DE OPERACOES;
14.	2	UND	TABLET, TELA 8.0", RESOLUCAO 1920 X 1200, TOUCH SCREEN TOUCH SCREEN, PROCESSADOR OCTA-CORE, FREQUENCIA DE CLOCK 1.8 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 32GB, MEMORIA RAM 3GB, PORTAS DE COMUNICACAO USB TIPO C, CHIP (NANO-SIM), CARTÃO MICRO SD ATÉ 512GB, CONECTIVIDADE WIFI, BLUETOOTH 4.2, 4G, AUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB,FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 5MP, CAMERA TRASEIRA 8MP, SENSORES ACELERÔMETRO, HALL SENSOR, SENSOR DE LUZ RGB, DIMENSOES L: 20,14 CM A: 12,22 CM P: 0,89 CM, PESO 324 GR, BATERIA 4.200 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.1, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACESSORIOS 01 S PEN, 01 CARREGADOR, 01 CABO DE DADOS, 01 FONEDE OUVIDO, 01 EXTRATOR DE CHIP
15.	2	UND	ULTRASSOM ODONTOLOGICO, PARA REMOCAO DE TARTARO OU TERAPIA ENDO; CONJUGADO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO SODIO, COM FREQUENCIA MINIMA DE 24.000 A 30.000 HZ; CHAVE SELETORA DE POTENCIA COM 7 ESTAGIOS COM PASTILHAS CERAMICAS, AMPLITUDE DE VIBRACAO DA PONTA PIEZOELETRICA DE 0,05 MM A 0,1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			MM, VIBRACOES ULTRASSONICAS DE 30 KHZ, IRRIGACAO ATRAVES DE BOMBA PERISTALTICA; RESERVATORIO DE AGUA CAPACIDADE 1 LITRO, 3 NIVEIS DE REGULAGEM, APRESENTA TRES PONTAS ESTERILIZAVEIS; RESERVATORIO DE BICARBONATO DE SODIO C/TAMPA TRANSPARENTE, PECA DE MAO : ACOMPANHA DUAS CAPAS RIGIDAS E REMOVIVEIS PARA PECA DE MAO DO ULTRASSOM, AUTOCLAVAVEL, POTENCIA DE 36 W, ACIONAMENTO A AR COMPRIMIDO, VALVULA DUPLA PNEUMATICA QUE ATUA COM AR E AGUA, PEDAL DE COMANDO UNICO PARA ACIONAMENTO, TENSAO 99 A 242 VOLTS, VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA, PECAS DE REPOSICAO PERMANENTE, MANUAL TECNICO E DE OPERACAO.
16.	3	UND	VENOSCOPIO IV; PORTATIL, NAO INVASIVO; MATERIAL PLASTICO, PARA VISUALIZACAO DO ACESSO VENOSO; PARA USO ADULTO E INFANTIL; ALIMENTACAO BATERIA RECARREGAVEL COM LED SINALIZADOR DE CARGA; ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTACAO E MANUAL DE INSTRUCOES; INCLUI REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA 12 MESES.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

O valor estimado para a aquisição dos itens é de R\$ 149.682,75 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através de cotações junto a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, art. 23, §1º, III da lei 14.133/2021 (Banco de dados Fonte de Preços). Os valores obtidos para esta contratação correspondem efetivamente aos preços praticados por outros órgãos públicos, conforme demonstrado em relatório anexo emitido pela plataforma objeto da cotação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

8.1. Destarte, salientamos que todos os equipamentos relacionados no item 6 do presente ETP comumente classificam-se como bens comuns.

8.2. No entanto, ainda que existem semelhanças mercadológicas, ao analisarmos individualmente verificamos características e peculiaridades distintas, as quais impossibilitam que sejam agrupados em um único lote de disputa.

8.3. Nesse sentido, disserta o Tribunal de Contas da União através da Súmula nº 247 a respeito da divisibilidade dos itens em processos licitatórios:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

8.4. Por isso, em atenção aos fatores acima relacionados, concluímos que é indispensável a adjudicação do objeto levando em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado durante a disputa de lances, objetivamente maior competitividade e economicidade para o erário público, bem como atender as orientações dos órgãos fiscalizadores.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não se faz necessário à realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

A Despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 (Lei Municipal nº 1015/2023) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

A compra dos equipamentos e materiais permanentes previstos nesta proposta é indispensável para a melhoria da qualidade do atendimento e eficácia nos diagnósticos feitos pelas equipes de saúde da atenção básica, de modo que o acolhimento do usuário seja mais adequado, o que certamente acarretará em resultados mais satisfatórios e seguros, no que se refere ao grau de satisfação da população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Para esta demanda não se faz necessária providências prévias antes da formalização dos contratos. Não demandando etapas adicionais ou precauções específicas, sendo possível a efetivação da contratação sem a realização de procedimentos prévios.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deve ser observado o seguinte requisito:

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Campos Novos Paulista/SP, 08 de abril de 2024.

Romulo Benedito Ferreira Alcantara
Diretor Municipal de Saúde
Responsável pela demanda